



DECRETO FUNDACIONAL Nº 619/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“Nomeia classificada em Concurso Público”.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES- Profª Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto Fundacional 006/2020, na data de 16/01/2020, e

CONSIDERANDO a solicitação de nomeação da servidora classificada em Concurso Público, oficializada pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da UNIFIMES, para a Unidade Externa – Campus de Trindade, Goiás, e

CONSIDERANDO Nomeação da vaga 43 conforme Decreto Fundacional 597/2023, de 2 (dois) servidores através do Decreto Fundacional 597/2023 de 26 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a desistência de 1 dos nomeados sendo, 13º classificado,

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação do candidato abaixo classificado em concurso público realizado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Edital 001/2019, para o cargo de Agente de Serviço Administrativo. Lotada na Unidade Externa de Trindade/Goiás, a qual deverá comparecer a esta Instituição munido dos documentos exigidos no Edital e na Portaria da Reitoria nº 006, de 27 de janeiro de 2020, para tomar posse em seu cargo e exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos.

Vaga	AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
43	Daianne Lemes Brito	14º

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (10/10/2023).

Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

